

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>46</u> /2022
AUTORIA	Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
DESTINO	A Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos.

REQUER INFORMAÇÕES A EXMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno deste Parlamento, requer a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, **INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO PELO DESEMPENHO FUNCIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 714, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

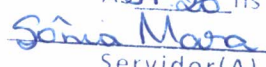
O presente requerimento que ora encaminho para apreciação de Vossas Excelências se motiva pela necessidade de dar a devida transparência a população Campossalense, sobretudo, explicações aos agentes comunitários de saúde.

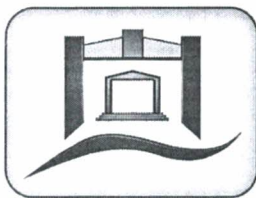
O art. 1º da citada Lei diz o seguinte: "Fica o Chefe do Poder Executivo, através do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Campos Sales, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.625/0001-33, com vistas a conceder Incentivo pelo Desempenho Funcional (IDF), o percentual equivalente a 40% do repasse mensal, aos Agentes Comunitários de Saúde do Quadro de Pessoal do Município e aos vinculados ao Governo do Estado do Ceará".

Já o art. 3º do mesmo diploma legal diz que "Compete à Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde autorizar o pagamento, supervisionar e fiscalizar o repasse dos valores à Associação".

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 15/07/2022

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
CM 14 DE Julho DE 2022
AS 14:20 hs

Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Contudo, até o presente momento o pagamento do Incentivo pelo Desempenho Funcional (IDF) não está sendo cumprindo.

Assim, se faz necessário que o Município de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde apresente as informações/explicações pertinentes ao caso, a fim de sanar toda a dúvida, especialmente, dos profissionais envolvidos.

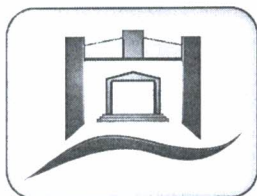
Diante do exposto, cumprindo com a função precípua de fiscalizar o Poder Executivo, apresento o requerimento e por fim, solicito o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação da propositura e que logo após, a Secretaria da Câmara Municipal providencie os expedientes necessários.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2022.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 15/07/2022

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 46/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, REQUERENDO A EXMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO PELO DESEMPENHO FUNCIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 714, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	()	()	()	(X)
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	(X)
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>A</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>Cals</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>Leite</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>Ary</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>Robson</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 15/07/2022

[Assinatura]
PRESIDENTE